

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO OFICIAL



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – SEXTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2016 – Nº 701

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 3263, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

CONCEDE DESCONTO NO PAGAMENTO DE ENCARGOS DEVIDOS POR CONTRIBUINTE RELATIVOS À MULTA E JUROS DOS CRÉDITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do art. 130, da Lei Complementar nº 023/06 e alterações (Código Tributário Municipal);

DECRETA:

Art. 1º Os créditos da Fazenda Pública Municipal inscritos em Dívida Ativa, de natureza tributária ou não, excetuados os decorrentes de autos de infração de qualquer natureza, poderão ser pagos, atualizados monetariamente, com dispensa de 50 % (cinquenta por cento) dos encargos devidos relativos à multas e juros, para pagamento efetuados à vista.

Parágrafo único. Os benefícios previstos no *caput* deste artigo terão validade para pagamentos a serem realizados até o dia **31 de dezembro de 2016**.

Art. 2º O contribuinte que tiver sua dívida ajuizada (processo de Execução Fiscal), só fará jus ao desconto mencionado no art. 1º, se apresentar à autoridade competente, documento comprobatório da quitação de custas judiciais e demais cominações legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 07 de janeiro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 1135, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE GUIOMAR - AMAG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE GUIOMAR – AMAG, fundada em 21 de outubro de 2013, inscrita no CNPJ sob nº 20.928.203/0001-50, com sede na localidade de Guiomar, s/n, Zona Rural, Município de Vargem Alta/ES.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta- ES, 07 de janeiro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3265, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

EXONERA, A PEDIDO, A SRA. ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELA, OCUPANTE DO CARGO COMISSIONADO GERENTE DO CRAS – CC-III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento protocolizado neste Órgão Público sob nº 0144, de 08 de janeiro de 2016, a Sra. **ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELA**, ocupante do Cargo Comissionado – Gerente do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS – CC-III, na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, nomeada através do Decreto nº 3233, de 01 de dezembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de janeiro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3266, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

NOMEIA NOVOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os novos Membros do Conselho Tutelar do Município de Vargem Alta, para o mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020, como a seguir:

- *Maria Conceição Sangiorgio Mozer Callegari*
- *Mayara Juriatto Benicá*
- *Ana Paula Delabela Matos*
- *Alessandra Olga Borges Fassarella*
- *Leila Mengal Betini*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em **10/01/2016**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 08 de janeiro de 2016.

JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal

IPREVA

PORTARIA Nº 001/2016, de 05 de Janeiro de 2016.

NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA.

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES**, para o período de 01 (um) ano, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: CARMEN SUZANA RODRIGUES CAÓ
SECRETÁRIO: MICHELE DE OLIVEIRA SAMPAIO
MEMBRO: BRUNA PANSINI MAZOCCHIO

Art. 2º - À Comissão Permanente de Licitação compete receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **04/01/2016**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

LORAINÉ FARDIM JAVARIS
DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA Nº 002/2016, de 05 de janeiro de 2016.

“NOMEIA COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, NO EXERCÍCIO DE 2016.”

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeada para o exercício de 2016, a **COMISSÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – ES**, composta dos seguintes membros:

MEMBRO: CARMEN SUZANA RODRIGUES CAÓ
MEMBRO: ULE ESTEFANIO PIN

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **04/01/2016**.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

LORAINÉ FARDIM JAVARIS
DIRETOR EXECUTIVO

VARGEM ALTA CONTRA O ZIKA VÍRUS 

O Zika Vírus é uma **doença muito parecida com a dengue** e é **transmitida pelo mesmo mosquito**. Estudos comprovaram que como consequência ela faz com que crianças possam nascer com microcefalia, deixando sequelas no desenvolvimento dos bebês.

Tendo em vista a gravidade da doença, a Prefeitura de Vargem Alta faz **um apelo a cada cidadão** para que intensifique as ações de combate ao mosquito em sua residência.

VEJA COMO VOCÊ PODE AJUDAR NESTA BATALHA. ACESSE O SITE:
WWW.VARGEMALTA.ES.GOV.BR

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA**



JOÃO BOSCO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

CLAUDIO CÉZAR PAZETTO
VICE-PREFEITO

IZABELA MARIA PEREIRA DE AZEVEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EVALNETE MEDEIROS CEREZA
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:

ELIANE PERIM TURINI
GABINETE

FINANÇAS

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

INDON SOLLES DEMARTINI
OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INTERIOR

ELIAS ABREU DE OLIVEIRA
CULTURA, TURISMO E ESPORTES

CLEYDE MARIA MARIN
EDUCAÇÃO

MEIO AMBIENTE

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA SILVA
SAÚDE

AGRICULTURA

ANDERSON DEPRÁ
ADMINISTRAÇÃO

ORGÃO OFICIAL

Responsável:

GABINETE DO PREFEITO

Rua Zildio Moschen,22-Centro Vargem Alta – Espírito Santo

CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1010

E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com